



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

· PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores do Magistério no âmbito do Município de Bodoquena-MS, e dá outras providências.

KAZUTO HORII, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em 13,18% (treze virgula dezoito por cento) o quadro geral de cargos, referências e salários do Magistério Municipal, constante do anexo I da Lei Complementar nº 107, de 24 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com os valores contidos no anexo único desta lei.

Parágrafo único. Fica concedido o referido reajuste a fim de atingir o montante de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento) concedido no piso salarial nacional do magistério.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Art. 2º - O reajuste que trata o art. 1º deverá ser aplicado a partir da folha do mês de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodoquena - MS, 22 de agosto de 2022.



KAZUTO HORII

Prefeito de Bodoquena - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Anexo Único

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS

Lei Complementar nº 115/2022

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Anexo Único - Tabela de Vencimentos

Níveis/Coeficientes		Classes / Coeficientes / Valores					
		A	B	C	D	E	F
		1,00	1,20	1,35	1,50	1,70	1,90
I	1,00	1.922,82	2.307,38	2.595,81	2.884,23	3.268,79	3.653,36
II	1,56	2.999,60	3.599,52	4.049,46	4.499,40	5.099,32	5.699,24
III	1,75	3.364,94	4.037,92	4.542,66	5.047,40	5.720,39	6.393,38
IV	1,93	3.711,04	4.453,25	5.009,91	5.566,56	6.308,77	7.050,98
V	2,12	4.076,38	4.891,65	5.503,11	6.114,57	6.929,84	7.745,12

Níveis	Formação
Nível I	Normal
Nível II	Superior
Nível III	Especialização
Nível IV	Mestrado
Nível V	Doutorado

Classe	Tempo/Anos
A	1 a 5
B	6 a 10
C	11 a 15
D	16 a 20
E	21 a 25
F	26 a 30

R

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 24/08/2022.

Número da edição: não gerado ainda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

*Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores
do Magistério no âmbito do Município de Bodoquena-MS,
e dá outras providências.*

KAZUTO HORII, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em 13,18% (treze virgula dezoito por cento) o quadro geral de cargos, referências e salários do Magistério Municipal, constante do anexo I da Lei Complementar nº 107, de 24 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com os valores contidos no anexo único desta lei.

Parágrafo único. Fica concedido o referido reajuste a fim de atingir o montante de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento) concedido no piso salarial nacional do magistério.

Art. 2º - O reajuste que trata o art. 1º deverá ser aplicado a partir da folha do mês de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodoquena - MS, 22 de agosto de 2022.

KAZUTO HORII

Prefeito de Bodoquena - MS

Anexo Único

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS

Lei Complementar nº 115/2022

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Anexo Único - Tabela de Vencimentos

Classes / Coeficientes / Valores

Níveis/Coeficientes		A	B	C	D	E	F
		1,00	1,20	1,35	1,50	1,70	1,90
I	1,00	1.922,82	2.307,38	2.595,81	2.884,23	3.268,79	3.653,36
II	1,56	2.999,60	3.599,52	4.049,46	4.499,40	5.099,32	5.699,24
III	1,75	3.364,94	4.037,92	4.542,66	5.047,40	5.720,39	6.393,38
IV	1,93	3.711,04	4.453,25	5.009,91	5.566,56	6.308,77	7.050,98
V	2,12	4.076,38	4.891,65	5.503,11	6.114,57	6.929,84	7.745,12

Níveis	Formação	Classe	Tempo/Anos
Nível I	Normal	A	1 a 5
Nível II	Superior	B	6 a 10
Nível III	Especialização	C	11 a 15
Nível IV	Mestrado	D	16 a 20
Nível V	Doutorado	E	21 a 25
		F	26 a 30